



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 2184/2023 –GP

Referente: Resposta ao Requerimento 586/2023 - Vereador Daniel Simões da Costa.

São Sebastião, 22 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal, através da Secretaria de Saúde – SESAU, informa:

1. As informações estão dispostas no Portal da Transparência da Fundação de Saúde (www.fspss.org.br).
2. A Fundação de Saúde administra todos os prédios das Unidades Básicas de Saúde, bem como as da Atenção Especializada, Saúde Bucal e Hospital de Boiçucanga, sendo que em razão de muitas vezes serem pequenos reparos, como troca de tomadas, lâmpadas, torneiras, bem como grandes reformas, como troca de telhados, pinturas, concretos, e devido ao grande número de unidades e demandas não há relatório detalhado dos serviços realizados e tampouco registros fotográficos. Todos os serviços são realizados por equipe própria de manutenção.
3. A Ata de registro de preços está vigente até a data de 24/11/2023.
4. Não há previsão de prorrogação por falta de amparo legal.

Atenciosamente,


FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROCOLO Nº	0005
DATA	02/12/2023
HORÁRIO	10:19
VISTO	

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, Centro, São Sebastião, SP - CEP 11.608-614 - Tel: (12)3891-2000
E-mail: gabinete@saosebastiao.sp.gov.br



“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br
Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 38003200350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.